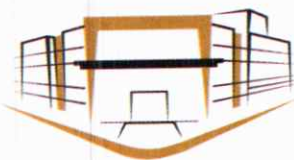


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 FEV. 2025

PROT. Nº085

PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

048/2025

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de
suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando proceder a **revisão de todas placas de nomenclaturas (nomes de ruas) que estão com avarias, e posteriormente realizar a instalação de novas placas.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão visa sanar recorrentes problemas de localização de ruas em nosso município. É fato que em 2022 a Administração Municipal realizou a instalação de novas placas de nomenclaturas por toda a extensão da Avenida Navarro de Andrade onde, posteriormente, foram instaladas nos bairros, de acordo com a necessidade.

Contudo, passados estes anos a população, os turistas e principalmente os serviços de entrega do município tem reclamado da dificuldade que é se localizar, principalmente nos bairros mais afastados, isso tem ocorrido devido as placas existentes estarem apresentando avarias, ou seja, se encontram bastante deterioradas tanto pela ação do tempo como pela falta de manutenção, necessitando urgentemente de serem revisadas pois não estão legíveis para serem compreendidas por pedestres ou condutores de veículos, sem contar que em muitos locais a também a ausência dessas placas. Ocorre que, é através da fixação dessas placas que se denomina um logradouro, e, com a devida instalação destas o cotidiano das pessoas, sejam moradores e visitantes se torna mais fácil e eficaz, além de colaborar com os serviços de entregas.

Assim sendo, sugiro que, a Administração Municipal realize estudos junto ao DEMUTRAN visando proceder a revisão de todas placas de nomenclaturas (nomes de ruas) que estão com avarias, e posteriormente realizar a instalação de novas placas.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Considerando o exposto, visando melhorar o trânsito no município e atender aos reclamos da população, faz-se necessário a presente sugestão. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de fevereiro de 2025

WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

25/02/2025